PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
R. Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, CEP: 97.650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233,232

Contrato nº 192/2019
Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 203325/2018, Pregão Eletrônico nº 006/2018, Ata de Registro de Preços nº 003/2019 (válida até 14/01/2020)**, referente a aquisições de materiais e equipamentos de fisioterapia, realizada conforme a Lei Federal nº 8.666/93, observando as alterações, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Federal nº 5.450/2005 e o Decreto Municipal nº 5.427/2009 (que institui a modalidade Pregão Eletrônico) e demais legislações aplicáveis, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 254/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 30/04/2019.

Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS – ME, CNPJ: 24.473.719/0001-08, Rua Bahia, nº 06, casa 28, Bairro Campo Pequeno, na cidade de Colombo/PR, CEP 83404-350, Telefone (41) 99675-4533, E-mail licitacoes@sportfitness.net.br, neste ato representado por Marcos Jefferson Borges Santos, Representante Legal, inscrito no CPF nº 054.732.249-62 e RG nº 97999007.

1.1. OBJETO – Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
016	Estação de musculação, estrutura em aço, pintura eletrostática a pó, assentos em PVC, roletes PU, número de pesos: 2 x 10.	Unidade	EMBREEX	01	R$ 7.454,00	**R$ 7.454,00**
018	Esteira elétrica Profissional DETALHES DO PRODUTO:. Sistema de amortecimento de impacto por deck em suspensão. Monitoramento de	Unidade	ATHLETIC	01	R$ 9.713,00	**R$ 9.713,00**

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

	frequência cardíaca por telemetria (opcional) e hand pulse. Tela em LCD com luz de fundo azul (blue backlight) indicando: velocidade, tempo, distância, calorias e pulsação. Comando de velocidade e Inclinação no pega-mão. 9 programas, sendo 8 de velocidade pré-determinados (P2-P9) e 1 manual (P1). Tabela de referência da frequência cardíaca. Perfil de alumínio. Porta garrafa e amplo porta objetos. Alça e rodízios para transporte. Inclinação de 1 a 16,6 %. Características:. Amortecedores: 06. Capacidade (kg) :Usuários de até 150kg. Dimensões Dimensões (C x L x A) 183 x 86 x 136 cm. Garantia 12 Meses Contra Defeito de Fbricação. Motor Weg AC 2,2 HP (3 HP Peak Power) - 110/220V. Peso 108kg. Velocidade Maxima 1,0 a 18 km/h.					
						TOTAL= R$ 17.167,00

1.2. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **Gestor** Isolaine Figueredo Cardoso, **Fiscal** Eduardo da Silva Kulmann e **Suplente** Richard Rocha Pucheta.

1.3. O contrato terá sua vigência até a entrega do objeto em sua totalidade.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em até ***20 (vinte) dias*** após o recebimento da Ordem de Compra.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Independência, n° 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07h às 12h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato a importância de **R$**

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

17.167,00 (Dezessete mil cento e sessenta e sete reais).

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal com a entrega do objeto, sendo que havendo atraso no pagamento incidirá juros de mora de 0,5% ao mês e correção monetária pelo IPC-A (desde que a CONTRATADA não concorra para o atraso).

3.1.1 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.2. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país e deverão conter o número do processo, do pregão e do empenho.

3.4. O CNPJ da empresa vencedora constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6. Demais obrigações referentes às condições de pagamento conforme Termo de Referência (**Anexo I**).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta dos recursos abaixo informados:

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	302	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Programa	8	SAÚDE
Proj./Atividade:	2201	ATENCAO SAUDE POPULACAO PROCED - MAC
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	4501	TRANSF. DE REC. DO SUS - MAC
Reduzido: 4025		

Solicitação de Compras n° 165290.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2018, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 003/2018, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº

NC
Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 5.427/2009, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.302/2009 e alterações do Decreto Municipal nº 5.732/2011, e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 20 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria